MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CÂMPUS – REGISTRO

BOLETIM DE SERVIÇO

MAIO/2017

ELABORAÇÃO
Coordenadoria de Apoio à Direção
EMITIDO EM: JUNHO/2017

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP
Coordenadoria de Tecnologia da Informação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Reitor
EDUARDO ANTONIO MODENA

Diretor Geral
Walter Augusto Varella

Diretor Adjunto Administrativo
Fábio de Azevedo Pereira

Diretora Adjunta Educacional
Heleni Sousa dos Santos Ferreira

Coordenadora de Apoio à Direção
Angélica Christina de Souza Viana

Coordenador de Gestão de Pessoas
Pedro Moratto Filho

Coordenador de Licitações e Contratos
Hamilton Trigo Rollo Junior

Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio
Fernando José dos Santos Silva

Coordenadora Sociopedagógica
Iamara de Almeida Nepomuceno

Coordenadora de Registros Acadêmicos
Amanda Martins

Coordenadora de Apoio ao Ensino
Andréia Regina Silva Cabral

Coordenador de Biblioteca
João Fabrício Pereira de Souza

Coordenadora de Contabilidade e Finanças
Giselle Marcelino da Silva

Coordenador de Tecnologia da Informação
Bruno Ponsoni Costa

Coordenadora de Extensão
Akemi Hijioka

Coordenadora de Pesquisa e Inovação
Ronise Suzuki de Oliveira

Coordenadora de curso – Técnico em Mecatrônica
Michelle de Oliveira Parreira

Coordenador de curso – Técnico em Logística
Jurandir Domingues Junior

Coordenadora de curso – Técnico em Edificações
Ellen Felizardo Pinto

Coordenador de curso – Licenciatura em Física
João Henrique Cândido de Moura

Coordenador de curso – Engenharia de Produção
Carlos Eduardo Pinto

SUMÁRIO

1.ATOS OFICIAIS 11

1.1.PORTARIAS.....11

2.RELATÓRIOS 05

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

PORTARIA RGT.0047/2017 DE 02 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria n° 1.341 de 10 de abril de 2017, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JURANDIR DOMINGUES JUNIOR, R.G. Nº 1.811.346, C.P.F. Nº 445.218.809-59, ocupante do cargo de Prof. Do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Diretor Geral do Câmpus Registro (CD - 2), Walter Augusto Varella, do dia 03/05/17 ao dia 05/05/17, por motivo de participação em curso na cidade de São Paulo/SP.

WALTER AUGUSTO VARELLA
Diretor Geral
Câmpus Registro

PORTARIA RGT.0048/2017 DE 04 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria n° 1.341 de 10 de abril de 2017, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** o servidor Paulo Cesar Martins de Oliveira - CPF: 197.612.198-10, e como substituto o servidor Kelcey Ribeiro Baldoino Souza Melo – CPF 302.862.998-44, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
01586/17	TELEFONICA BRASIL S.A	Serviços de telefonia fixa local e longa distância para o *câmpus* Registro

Art. 2º - **ATRIBUIÇÕES DO FISCAL**: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

JURANDIR DOMINGUES JUNIOR
Diretor-Geral em exercício
Port. RGT.0047/2017

PORTARIA RGT.0049/2017 DE 04 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria n° 1.341 de 10 de abril de 2017, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** o servidor Bruno Ponsoni Costa – CPF 338.444.288-10, e como substituto o servidor Kelcey Ribeiro Baldoino Souza Melo – CPF 302.862.998-44, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
001/14	INFOVALE TELECOM LTDA - EPP	Contratação de empresa para a prestação de serviço de conectividade IP, por meio de link dedicado com o mínimo de quatro endereços IP navegáveis na Internet para o *Campus* Registro.

Art. 2º - **ATRIBUIÇÕES DO FISCAL**: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar

as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - **REVOGAR**, as portarias: 2.080, de 12 de maio de 2014 e 5.338, de 07 de outubro de 2014.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

JURANDIR DOMINGUES JUNIOR
Diretor-Geral em exercício
Port. RGT.0047/2017

PORTARIA RGT.0050/2017 DE 05 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria n° 1.341 de 10 de abril de 2017, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem "Comissão de Formação Continuada do *Câmpus* Registro", conforme Resolução 138 de 15 de dezembro de 2015:

Anderson Alves Esteves

Felipe Marques Pires

João Henrique Cândido de Moura

Janaina Waschinsky Fonseca

Heider Geraldo Ribeiro

Heleni Sousa dos Santos Ferreira

Marcelo Bastos Lima

Ronise Suzuki de Oliveira

Art.2º - **REVOGAR** as portarias: RGT.0036/2016 DE 20 DE ABRIL DE 2016 e RGT.0019/2017 DE 14 DE MARÇO DE 2017.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de dois (02) anos.

JURANDIR DOMINGUES JUNIOR
Diretor-Geral em exercício
Port. RGT.0047/2017

PORTARIA RGT.0051/2017 DE 08 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria n° 1.341 de 10 de abril de 2017, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a PORTARIA RGT.0011/2017 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016; RGT.0105/2016 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016 e RGT.0009/2017 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017, conforme Resolução nº 45 de 15 de julho de 2015.

Art. 2º- **EXCLUINDO** os conselheiros do Segmento Técnico Administrativo abaixo relacionados, em razão de assumirem função gratificada (FG):

Amanda Martins (titular)
Fernando Jose dos Santos Silva (suplente)
Iamara de Almeida Nepomuceno (suplente)

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

WALTER AUGUSTO VARELLA
Diretor-Geral
***Câmpus* Registro**

PORTARIA RGT.0052/2017 DE 12 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria n° 1.341 de 10 de abril de 2017, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a PORTARIA RGT.0105/2016 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016, conforme Resolução nº 45 de 15 de julho de 2015.

Art. 2º- **EXCLUINDO** a pedido a conselheira Maria Cláudia Silva Batista, suplente do segmento discente desse Conselho.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

WALTER AUGUSTO VARELLA
Diretor-Geral
***Câmpus* Registro**

PORTARIA RGT.0053/2017 DE 12 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria n° 1.341 de 10 de abril de 2017, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor André Luiz Alves Veiga (SIAPE: 2040647), ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição da Coordenadora de Registros Acadêmicos (FG - 1), servidora Amanda Martins (SIAPE: 2175884), do dia 01/06/17 ao dia 15/06/17, por motivo de férias.

WALTER AUGUSTO VARELLA
Diretor-Geral Câmpus Registro

PORTARIA RGT.0054/2017 DE 12 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria n° 1.341 de 10 de abril de 2017, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora RONISE SUZUKI DE OLIVEIRA, CPF Nº 251.507.778-11, ocupante do cargo de Prof. Do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Diretor Geral do Câmpus Registro (CD- 2), Walter Augusto Varella, dos dias 15/05/17 a 13/06/17, por motivo de licença para capacitação conforme Portaria nº 1442 de 18 de Abril de 2017.

WALTER AUGUSTO VARELLA
Diretor-Geral
***Câmpus* Registro**

PORTARIA RGT.0055/2017 DE 12 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria n° 1.341 de 10 de abril de 2017, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, constituírem sob a presidência do primeiro, Comissão de Área para Atividade Docente – CAAD – Área de Licenciatura em Física do *Câmpus* Registro;

- Rogério Deitali Bruno (Presidente)
- João Henrique Cândido de Moura
- Egídio Costa Filho
- Tarcísio Célio da Costa
- Orlando Eduardo da Silva Ferri
- Fabrício Paraíso Rocha
- Joice D'Almeida

Art. 2º - **REVOGAR a** PORTARIA RGT.0087/2016 DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

Art. 3º- **DETERMINAR** o mandato de dois anos aos membros, a partir desta data.

WALTER AUGUSTO VARELLA
Diretor-Geral do *Câmpus* Registro

PORTARIA RGT.0056/2017 DE 29 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCO DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, PORTARIA RGT.0054/2017 DE 12 DE MAIO DE 2017, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Giselle Marcelino da Silva, (SIAPE 2191018), ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Diretor Adjunto de Administração (CD-4), Fábio de Azevedo Pereira, no período de 05/06/2017 a 14/06/2017, por motivo de férias.

RONISE SUZUKI DE OLIVEIRA
Diretora-Geral em exercício
Port. RGT.0054/2017

PORTARIA RGT.0057/2017 DE 29 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA GERAL *EM EXERCÍCO* DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, PORTARIA RGT.0054/2017 DE 12 DE MAIO DE 2017, RESOLVE:

Art. 1º-**DESIGNAR** os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Formatura do Primeiro Semestre de 2017**.**

Angélica Christina de Souza Viana- **Presidente**

Representantes:

Douglas Luciano Gallo- docente Edificações.

Francisco Sergio Cunha- docente Logística.

Sherfis Gibran Ruwer- docente Mecatrônica.

Andre Brendo Menezes- discente Mecatrônica.

Thalissa Cavalheiro Vassão- discente Logística.

Bianca Novais De Lima- discente Edificações.

Art. 2º - Atribuições da Presidente:

Fazer a ponte entre a instituição IFSP Câmpus Registro e a Empresa do Cerimonial de Formatura prestando-lhe todas as informações necessárias em tempo hábil e dando suporte administrativo para a realização do evento.

Art. 3º - Atribuições dos Docentes:

Fazer a ponte entre presidente e alunos formandos, prestando-lhes esclarecimentos necessários e cobrando a entrega de informações indispensáveis ao evento dentro do prazo estipulado, bem como, estar disponível no dia da cerimônia para qualquer ajuda necessária.

Art. 4º - Atribuições dos Discentes:

Entregar à presidente da comissão, dentro do prazo estipulado pela empresa, todas as informações requisitadas aos formandos.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até o término do evento que se realizará no dia 06/07/2017.

RONISE SUZUKI DE OLIVEIRA
Diretora-Geral em exercício
Port. RGT.0054/2017

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
MAIO	05	11